



ANEXO III

DOCUMENTOS, DECLARAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR A SEREM APRESENTADOS PELA PROPONENTE:

HABILITAÇÃO – Documentos Obrigatórios:

Obs.: estes documentos não serão aceitos após a abertura dos envelopes.

- Carta Cadastro.
- Contrato Social e última alteração contratual ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrados. Em se tratando de sociedades comerciais, acompanhadas, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus administradores, com todas as suas alterações;
- CNPJ (Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Declaração de que os produtos que irá fabricar (se for o caso) ou dos serviços que irá prestar no terreno público, que será objeto da concessão, atendem aos padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores;
- Cronograma físico e financeiro de implantação da pessoa jurídica na área industrial;
- Previsão estimada de faturamento anual;
- Demonstração contábil do último exercício social, já exigível e apresentado **na forma da lei**, que comprove a boa situação financeira da empresa;
- Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado **na forma da lei**, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- Declaração de que tem pleno conhecimento do local a ser concedido, podendo agendar vistoria in loco;
- Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e/ou insalubre, bem como para menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, ressalvada a condição de menor aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade;
- Declaração de que tem pleno conhecimento da contrapartida referente à utilização das benfeitorias e edificações construídas na área (quando houver);

HABILITAÇÃO – Documentos Opcionais:

Obs.: estes documentos serão utilizados para fins de avaliação da empresa proponente.



- Declaração de intenção de promover programas sociais junto ao Município de Rio das Ostras (opcional);
- Declaração de intenção de patrocinar projetos ambientais, a serem realizados no Município de Rio das Ostras (opcional);
- Declaração de intenção de patrocinar projetos culturais, a serem realizados no Município de Rio das Ostras (opcional);
- Certificações ISO e licenças ambientais que a empresa possua, e/ou de outros programas institucionais dos quais seja signatária (opcional).

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR – Documentos Obrigatórios:

Obs.: estes documentos deverão ser entregues na 2ª fase da Chamada Pública.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais (município sede da pessoa jurídica);
- Certidão Estadual de Regularidade Fiscal / Certidão de Regularidade Fiscal da Procuradoria Geral do Estado (estado sede da pessoa jurídica);
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Comprovação de idoneidade financeira da pessoa jurídica de, pelos menos, 1 (uma) instituição financeira;
- Comprovação de idoneidade financeira dos sócios de, pelos menos, 1 (uma) instituição financeira;
- Certidão negativa do cartório de notas de protestos de títulos da sede da pessoa jurídica solicitante;
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica solicitante;
- Certidão judicial de insolvência em nome dos sócios, no local do domicílio;
- Certidão de feitos trabalhistas da empresa proponente;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas da empresa proponente.